



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Curitiba, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.929.839/0001-25 neste ato representada pelo Senhor(a) **Rosângela Aparecida Romani**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 023.740.689-60, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2016**, entre eles celebrado em data de 11/07/16, referente ao Pregão: 58/2016 tendo como objeto **Contratação de empresa para fornecimento de link de acesso a internet e interligação por fibra óptica para o Posto de Saúde Central e Clínica de Fisioterapia, serviços de internet por ondas de rádio para a Piscina Térmica, localizada no CIESCA e aquisição de materiais e serviços para instalação de internet na Unidade de Saúde Central**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da empresa contratada as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **40/2016**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato e a continuidade dos serviços por mais 12 (doze) meses a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, compreendendo o período de 11 de julho de 2018 a 10 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 15.499,92 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente o período aditivo, conforme constante no Anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 10 de julho de 2019.

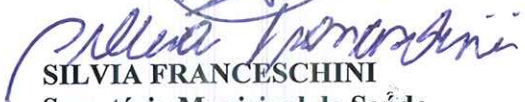
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 09 de julho de 2018.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL


ROSANGELA APARECIDA ROMANI
TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME


SILVIA FRANCESCHINI
Secretária Municipal de Saúde
Gestora e Fiscal do Contrato

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2016

ANEXO I

Lote nº. 1 - Fornecimento de link de acesso a internet e interligação por fibra óptica para o Posto de Saúde Central e Clínica de Fisioterapia, serviços de internet por ondas de rádio para a Piscina Térmica, localizada no CIESCA e aquisição de materiais e serviços para instalação de internet na Unidade de Saúde Central .

Item	Quant.	Un.	Descrição do Serviço	Empresa	R\$ Unit.	R\$ Total
1	12	MÊSES	Fornecimento de acesso a internet para o Posto de Saúde Central e Clínica de Fisioterapia (Rua Arnaldo Busato, 1240 centro e Rua Santos Dumont 325), Compreendendo: Link de acesso de banda de 8mb/s em FullDuplex com garantia de banda de no mínimo 99,5% com IP válido, com configuração e manutenção de servidor Proxy para autenticação de usuários e controle de acesso de conteúdo e configuração de câmaras de monitoramento e demais configurações necessárias sem custo adicional.	Turbo 10 Telecom. Ltda	945,00	11.340,00
2	12	MÊSES	Serviço de interligação através de Fibra Óptica entre a Clínica de Fisioterapia (Rua Santos Dumont 325) com o Posto de Saúde Administrativo (Rua Arnaldo Busato, 2215 B. Iguaçú), o trafego de dados deverá operar na velocidade de 75MB/s FULL DUPLEX.	Turbo 10 Telecom. Ltda	198,00	2.376,00
3	12	MÊSES	Serviço de conexão de Internet através de Ondas de Radio em 5.8Ghz para a CIESCA – Piscina Térmica, Link com acesso dedicado em velocidade com IP válido de 3MB/S para dowload e 1MB/s para upload, com garantia de 98% de banda; " com serviço de instalação (inclusive equipamentos como antenas, roteador, cabos e outros), configuração da internet, assistência na configuração de grupos de trabalhos, configuração de computadores da rede de internet, e demais configurações necessárias, sem custo adicional.	Turbo 10 Telecom. Ltda	148,66	1.783,92
Valor total do Lote nº. 1						15.499,92

Céu Azul, 09 de julho de 2018.


GERMANO BONAMICO
PREFEITO MUNICIPAL


ROSANGELA APARECIDA ROMANI
TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
CONTRATADA


SILVIA FRANCESCHINI
Secretária Municipal de Saúde
Gestora e Fiscal do Contrato